

### Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Ata de Registro de Preços N° 255 Pregão Presencial Nº. 04/2017. Processo Nº. 07/2017.

- 1. Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, que entre si celebram o **Município de Tanabi**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 45.157.104/0001-42 com sede à Rua Dr. Cunha Junior, 242, centro, nesta cidade de Tanabi, neste ato representado por Prefeito do Município **Norair Cassiano da Silveira**, portador do RG nº 5.445.731.2, inscrito no CPF/MF 131.022.498-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, nº 1.551, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, de acordo com o disposto no artigo 15º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e a Detentora da Ata:
- 1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:
- **R. A. P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, Inscrição Estadual nº 224.173.830.116, com sede na Rua Rodrigues César, nº 174, Vila dos Lavradores, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, CEP: 18.609-082, representada pelo Sr. Leonardo Antônio de Castro Peres, Residente e domiciliado na Rua Rua Versales, nº 56, Jardim Roseiral, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.070-210, portador do RG 25.638.499-X, inscrito no CPF/MF: 214.597.948-42.

#### 1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos, (medicamentos) para uso do município de Tanabi.

Item	Especificação Técnicas	Und	Qtde	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Acebrofilina suspensão adulta 50 mg / ml - vidro com 120 ml e COPO DOSADOR.		500	Cimed	R\$3,90	R\$1.950,00
07	Acetato de Tocoferol 400 mg Envelope/Blister ou Frasco no máximo c/ 30 comprimidos (Vita-E 400).	Comp	20.000	Natulab	R\$0,42	R\$8.400,00
42	Aciclovir 50 mg/g creme, bisnaga com 10 g (Zovirax).	Bisnag	500	Cifarma	R\$2,32	R\$1.160,00
16	Ácido Ascórbico, solução injetável EV 100 mg/ml ampola com 05 ml. (Vitamina C).		1.000	Farmace	R\$0,622	R\$622,00
	Ácido Ascórbico 200 mg/ml solução oral, frasco com 20 ml (Redoxon gotas).		50	Natulab	R\$1,25	R\$62,50
20	Ácido Fólico 0,40 mg/ml solução oral, frasco com 100 ml e COPO DOSADOR. (Folacin).	Frasco	200	Ativus	R\$15,18	R\$3.036,00



## Estado de São Paulo

22	Ácido Tranexâmico 250 mg comprimido (Transamin).	Comp.	500	EMS	R\$1,10	R\$550,00
23	Ácido Tramexâmico 05% - 50 mg/ml solução injetável (Transamin).		200	Hipolabor	R\$1,84	R\$368,00
29	Adrenalina 01 mg/ml solução injetável IM/EV/SC ampola com 02 ml.		150	Hipolabor	R\$2,77	R\$415,50
32	Água Destilada ampola 10 ml.	Amp.	500	Isofarma	R\$0,13	R\$65,00
38	Alprazolan 0,5 mg comprimido (Frontal).	Comp.	55.000	Brainfarma	R\$0,10	R\$5.500,00
40	Ambroxol, cloridrato suspensão oral SEM AÇÙCAR adulto 06mg/ml com 120 ml e COPO DOSADOR. (Mucossolvan)		2.000	Cifarma	R\$1,729	R\$3.458,00
41	Ambroxol, cloridrato suspensão oral SEM AÇÙCAR pediátrica 03mg/ml com 120 ml e COPO DOSADOR. (Mucossolvan)		1.000	Cifarma	R\$1,683	R\$1.683,00
42	comprimido (Moduretic).	Comp.	35.000	Brainfarma	R\$0,17	R\$5.950,00
44	Aminofilina 24 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 10 ml.		200	Hipolabor	R\$0,78	R\$156,00
45	Amiodarona 100 mg comprimido (Ancoron).	Comp.	20.000	Libbs	R\$0,603	R\$12.060,00
47	Amitriptilina 25 mg comprimido (Tryptanol).	Comp.	95.000	Teuto	R\$0,03	R\$2.850,00
54	Anlodipina, Besilato 05 mg comprimido (Norvasc).	Comp.	150.000	Teuto	R\$0,02	R\$3.000,00
57	Atropina 0,25 mg/ml solução injetável IM/EV/SC ampola com 01 ml.	Amp.	50	Isofarma	R\$0,325	R\$16,25
61	Baclofeno 10 mg comprimido (Baclofen).	Comp.	3.000	Teuto	R\$0,093	R\$279,00
62	Beclometasona 250 mcg/dose uso oral frasco com 200 doses (Clenil).	Frasco	400	Chiesi	R\$42,471	R\$16.988,40
69	Betaistina, dicloridrato 16 mg comprimido ENCARTELADO (Labirin).		500	Althaia	R\$0,25	R\$125,00



## Estado de São Paulo

70	Bicarbonato de Sódio + Cloreto de Potássio + Cloreto de Sódio + Macrogol 3350, envelope	Envel	500	Libbs	R\$1,65	R\$825,00
73	(Muvinlax). Bisacodil 05 mg drágea ENCARTELADO (Dulcolax).	Drág.	2.000	Cimed	R\$0,099	R\$198,00
74	Bisoprolol, fumarato 05 mg comprimido (Concor).	Comp.	500	EMS	R\$0,25	R\$125,00
79	Bromofeniramina, maleato 12mg + Cloridrato Fenilefrina 15mg comprimido ENCARTELADO (Decongex Plus)	Comp.	6.000	Ache	R\$1,14	R\$6.840,00
84	Buspirona, cloridrato 05 mg comprimido (Ansitec).	Comp.	400	Libbs	R\$1,12	R\$448,00
85	Buspirona, cloridrato 10 mg comprimido (Ansitec).	Comp.	400	Libbs	R\$1,90	R\$760,00
91	Carbamazepina suspensão oral 02% frasco com 100 ml (Tegretol).		500	União Química	R\$5,60	R\$2.800,00
105	Cetoconazol 20 mg/g creme com 30g (Nizoral).	Bisnag	2.500	Cifarma	R\$1,37	R\$3.425,00
106	Cetorolac de Trometamina 04 mg/ml suspensão oftálmica frasco com 05 ml (Acular Ls).		150	Geolab	R\$36,00	R\$5.400,00
107	Cetorolac de Trometamina 05 mg/ml suspensão oftálmica frasco com 05 ml (Cetrolac).		150	Brainfarma	R\$6,90	R\$1.035,00
108	Ciclobenzaprina 10 mg comprimido (Miosan).	Comp.	55.000	Cimed	R\$0,19	R\$10.450,00
112	Cinarizina 75 mg comprimido (Stugeron).	Comp.	35.000	Brainfarma	R\$0,114	R\$3.990,00
114	Ciprofloxacino 3,5 mg/ml solução oftálmica frasco com 05 ml (Biamotil).		250	EMS	R\$4,64	R\$1.160,00
116	Claritromicina 500 mg comprimido (Klaricid).	Comp.	5.000	EMS	R\$3,90	R\$19.500,00
118	Clindamicina 300 mg comprimido (Dalacin C).	Comp.	20.000	Teuto	R\$0,74	R\$14.800,00
120	Clobetazol 0,5 mg/g bisnaga com 30 g (Psorex).	Bisnag	600	Brainfarma	R\$3,47	R\$2.082,00
127	Clonazepan 0,5 mg comprimido (Rivotril).	Comp.	15.000	Geolab	R\$0,05	R\$750,00



## Estado de São Paulo

	0.05				1	Γ
128	Clonazepan 0,25 mg comprimido sublingual (Rivotril).		2.500	Roche	R\$0,178	R\$445,00
129	Cloperastina, 3,54 mg/ml xarope, frasco com 120 ml e COPO DOSADOR (Seki).		1.000	Brainfarma	R\$11,04	R\$11.040,00
131	Clordiazepóxido 05mg + Amitriptilina 12,5mg comprimido (Limbitrol).	Comp.	20.000	Valeant	R\$0,40	R\$8.000,00
134	Cloreto de Sódio 09 mg/ml solução nasal frasco com 30ml (Sorine).		2.500	Mariol	R\$0,57	R\$1.425,00
136	Clormadinona, acetato 2 mg + Etinilestradiol 0,03 mg (Belara/Aixa).	_	12	Medley	R\$38,00	R\$456,00
140	Clortalidona 50 mg comprimido (Higroton).	Comp.	1.000	Brainfarma	R\$0,18	R\$180,00
141	Cloxazolan 01 mg comprimido (Olcadil).	Comp.	15.000	Sandoz	R\$0,90	R\$13.500,00
142	Cloxazolan 02 mg comprimido (Olcadil).	Comp.	25.000	Sandoz	R\$1,33	R\$33.250,00
147	Colchicina 0,5 mg comprimido (Colchis).	Comp.	5.000	Geolab	R\$0,234	R\$1.170,00
151	Dabigatrana 150 mg cápsula (Pradaxa).	Cáps.	1.000	Boehringer	R\$4,10	4.100,00
152	Dapagliflozina 10 mg comprimido revestido (Forxiga)	Comp	1.500	Bristol	R\$4,50	R\$6.750,00
153	Dapagliflozina 05 mg comprimido revestido (Forxiga)	Comp	1.500	Bristol	R\$4,64	R\$6.960,00
154	Deltametrina xampu 0,2 mg/ml, frasco com 100 ml (Deltacid).	Frasco	250	Cifarma	R\$3,46	R\$865,00
156	Dexametasona 04 mg/ml solução injetável IM (Decadron).	Amp.	2.500	Hypofarma	R\$0,56	R\$1.400,00
157	Dexametasona 0,1% - 01 mg/g creme bisnaga com <b>15</b> gramas.		6.500	Cifarma	R\$0,639	R\$4.153,50
158	Dexametasona 0,5 mg / 05 ml solução oral, frasco com 100 ml e COPO DOSADOR (Decadron).		2.800	Farmace	R\$1,25	R\$3.500,00
159	Dexametasona 04 mg comprimido ENCARTELADO (Decadron).		2.000	Teuto	R\$0,198	R\$396,00



## Estado de São Paulo

168	Diclofenaco dietilamônio = 01 g de Diclofenaco de Potássio emulgel bisnaga c/ 60g(Cataflan emulgel).		100	Cifarma	R\$3,00	R\$300,00
169	Diclofenaco sódico 0,1% - 01 mg/ml solução oftálmica, frasco c/ 05 ml (Maxilerg colírio).	FIASCO	20	Allergan	R\$13,05	R\$261,00
170	Dienogeste 02 mg caixa com 28 comprimidos (Allurene)	Caixa	15	Eurofarma	R\$80,00	R\$1.200,00
171	Digoxina 0,25 mg comprimido.	Comp.	60.000	Pharlab	R\$0,045	R\$2.700,00
172	Diidroergotamina, mesilato 06 mg comprimido (Iskemil).	Comp.	500	Ache	R\$4,80	R\$2.400,00
173	Diltiazen 60 mg comprimido (Cardizen).	Comp.	65.000	Teuto	R\$0,119	R\$7.735,00
185	Divalproato de Sódio 250 mg comprimido de liberação prolongada. (Depakene ER).	Comp.	500	Abbott	R\$1,279	R\$639,50
186	Dobesilato de Cálcio 500 mg cápsula (Dobeven)	Caps.	1.500	Apsen	R\$1,81	R\$2.715,00
192	Dutasterida 0,5 mg comprimido (Avodart).	Comp.	1.000	Ache	R\$3,30	R\$3.300,00
200	Esomeprazol magnésio triidratado 20 mg comprimido (Nexium).		25.000	EMS	R\$0,966	R\$24.150,00
201	Espiramicina 500 mg – 1.500.000 UI cápsula (Rovamicina).	•	2.000	Sanofi	R\$3,35	R\$6.700,00
205	Estradiol 01 mg + Gestodeno 0,025 mg cartela com 28 comprimidos (Avaden).	Carte.	24	Bayer	R\$49,20	R\$1.180,80
207	Estradiol 01 mg + Noretisterona, acetato 0,5 mg (Suprelle)		25	Biolab	R\$22,66	R\$566,50
209	Estriol 01 mg/g bisnaga com 50 g + Aplicadores (Ovestrion).	Bisnag	500	Sanval	R\$7,27	R\$3.635,00
210	Estriol 01 mg comprimido (Ovestrion).	Comp.	1.000	Schering	R\$0,66	R\$660,00
211	Estrógenos conjugados 0,625 mg cartela com 28 comprimidos (Premarim).		600	Mabra	R\$19,95	R\$11.970,00
213	Fenazopiridina, cloridrato 100 mg comprimido (Pyridium).	Comp.	5.000	União Química	R\$0,35	R\$1.750,00



## Estado de São Paulo

	Franks Durani da o				I	
217	Fenoterol, Bromidrato 0,2 mg/ml frasco com 15ml (Berotec).	Frasco	300	Claris	R\$2,32	R\$696,00
224	Fluoruracila 5% - 50 mg/g, bisnaga co 15 g (Efurix).	Bisng.	25	Valeant	R\$14,00	R\$350,00
225	Flurazepan 30 mg comprimido (Dalmadorm).	Comp.	3.000	Valeant	R\$0,594	R\$1.782,00
226	Fluticasona, furoato 27,5 mcg spray nasal, uso adulto e pediátrico – 120 doses (Avamys).	Frasco	25	Glaxo	R\$46,30	R\$1.157,50
229	Furosemida 10 mg/ml solução injetável IM ampola com 02 ml (Lasix).	Amp.	100	Teuto	R\$0,50	R\$50,00
232	Gentamicina 80 mg solução injetável IM ampola com 02 ml (Garamicina).	Amp.	800	Hypofarma	R\$0,62	R\$496,00
255	Hioscina 20 mg/ml solução injet. IM/EV ampola c/ 01ml (Buscopan).	Amp.	350	Hipolabor	R\$0,89	R\$311,50
260	Imipramina 10 mg comprimido (Tofranil).	Comp.	2.000	Aspen	R\$0,47	R\$940,00
262	Imipramina75 mg comprimido (Tofranil Pamoato).	Comp.	1.500	Novartis	R\$1,68	R\$2.520,00
267	Insulina Glargina 100 UI/ml frasco com 10 ml (Lantus).	Frasco	400	Sanofi	R\$340,00	R\$136.000,00
268	Insulina Glulisina 100 UI/mI – Solostar com caneta descartável pré – preenchida com 03 ml (Apidra).	Caneta	300	Sanofi	R\$27,20	R\$8.160,00
270	lpatrópio, Brometo 0,25 mg/ml solução para inalação frasco com 20 ml (Atrovent).		200	Hipolabor	R\$0,65	R\$130,00
271	Isossorbida 05 mg comprimido sublingual (Monocordil).	Comp.	1.000	EMS	R\$0,27	R\$270,00
272	Isossorbida 20 mg comprimido (Monocordil).	Comp.	40.000	Zydus	R\$0,081	R\$3.240,00
273	Itraconazol 100 mg comprimido (Sporanox).	Comp.	200	Brainfarma	R\$0,69	R\$138,00
278	com 10 ml (Betagan colírio).	Frasco.	25	Allergan	R\$43,10	R\$1.077,50
283	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg comprimido (Parkidopa).		1.500	Teuto	R\$0,34	R\$510,00



## Estado de São Paulo

	Levodopa 150 mg + Carbidopa					
284	37,5 mg + Entacapona 200 mg comprimido revestido (Stalevo).		3.000	Novartis	R\$6,75	R\$20.250,00
302	Lidocaína, Cloridrato SEM Epinefrina 1:200.000 2% solução injetável Frasco c/ 20 ml (Xilicaína)		50	Hipolabor	R\$2,10	R\$105,00
306	Loratadina 10 mg comprimido ENCARTELADO (Claritn)	Comp.	30.000	Geolab	R\$0,05	R\$1.500,00
308	Lorazepan 02 mg comprimido (Lorax).	Comp.	80.000	Teuto	R\$0,065	R\$5.200,00
321	Metilfenidato 18 mg comprimido revestido de liberação prolongada (Concerta).		1.000	Janssen	R\$11,50	R\$11.500,00
322	Metilfenidato 10 mg comprimido (Ritalina).	Comp.	5.000	Novartis	R\$1,078	R\$5.390,00
323	Metilfenidato 20 mg cápsula de liberação modificada.	Cáps.	5.000	Novartis	R\$7,55	R\$37.750,00
324	Metilfenidato 30 mg cápsula de liberação modificada	Cáps.	5.000	Novartis	R\$7,75	R\$38.750,00
325	Metilfenidato 40 mg cápsula de liberação modificada	Cáps.	5.000	Novartis	R\$8,28	R\$41.400,00
328	Metoprolol, succinato 25 mg comprimido de liberação controlada (Selozok).		1.000	Astra	R\$0,45	R\$450,00
333	Metronidazol suspensão oral 40 mg/ml frasco com 120 ml (Flagyl).		400	EMS	R\$4,40	R\$1.760,00
334	Midazolan 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampolas com 03 ml (Dormonid).		300	Hipolabor	R\$0,94	R\$282,00
335	Midazolan 15 mg comprimido (Dormonid).	Comp.	500	Medley	R\$1,00	R\$500,00
337	atomizações (Nasonex).	Frasco	50	Schering	R\$72,00	R\$3.600,00
339	Montelucaste de sódio 05 mg comprimido mastigável (Singulair).	Comp.	1.000	Geolab	R\$1,25	R\$1.250,00
340	Montelucaste de sódio 10 mg comprimido revestido (Singulair)		1.000	Zydus	R\$0,65	R\$650,00
345	Nepafenaco 1 mg/ml	Frasco	12	Novartis	R\$57,11	R\$685,32



## Estado de São Paulo

	T			T	I	
349	(Micostatin).	Bisnag	2.000	Teuto	R\$4,30	R\$8.600,00
361	Ondansetrona 08 mg comprimido de <u>desintegração oral</u> (Vonau flash).		5.000	Biolab	R\$2,30	R\$11.500,00
362	Ondansetrona 08 mg comprimido. (Nausedron)	Comp.	5.000	Cristália	R\$2,00	R\$10.000,00
365	Oxcarbazepina suspensão oral 6% - 60 mg/ml frasco com 100 ml e SERINGA DOSADORA (Trileptal).	Frasco	350	União Química	R\$26,00	R\$9.100,00
368	Oxicodona 10 mg comprimido de liberação controlada (Oxycontin).	Comp.	500	Mundpahrma	R\$8,30	R\$4.150,00
369	Óxido de Zinco 100 mg/g + Colecalciferol 1000 UI/g + Retinol 400 UI/g pomada, bisnaga com 45 g (Hipoglós).	Bisnag	3.500	Cifarma	R\$2,30	R\$8.050,00
372	Paroxetina 20 mg comprimido Blister/Cartela com 10 ou 20 comp. (Aropax).		80.000	Aurobindo	R\$0,175	R\$14.000,00
374	Periciazina 1% solução oral, frasco com 20 ml (Neuleptil).	Frasco	50	Sanofi	R\$8,20	R\$410,00
375	Periciazina 4% - 04 mg/ml solução oral frasco com 20ml (Neuleptil).	Frasco	300	Sanofi	R\$15,82	R\$4.746,00
376	Permanganato de Potássio comprimido .	Comp.	6.000	Mariol	R\$0,078	R\$468,00
378	Pimecrolimo 10 mg/g bisnaga com 30 g (Elidel).	Bisnag	20	Novartis	R\$260,00	R\$5.200,00
379	Pinavério, brometo 50 mg comprimido (Dicetel).	Comp.	1.000	Teuto	R\$0,79	R\$790,00
382	Policresuleno 50% 0,1 g/g + Cinchocaína 0,01 g/g pomada, bisnaga com 30 g (Proctyl).		700	Multilab	R\$15,40	R\$10.780,00
386	Predinisolona, Acetato 01% solução oftálmica, frasco com 05 ml (Pred Fort).		300	Geolab	R\$8,41	R\$2.523,00
387	Predinisona 20 mg comprimido Cartela com <b>10 cpr</b> . NÃO serve cápsula (Meticorten).		27.000	Brainfarma	R\$0,18	R\$4.860,00
388	Predinisona 05 mg comprimido Cartela com <b>10 cpr</b> . NÃO serve cápsula (Meticorten).		25.000	Vitamedic	R\$0,082	R\$2.050,00



#### Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

					TOTAL	R\$773.622,77
473	Apixabana 5 mg c/ 60 CP	Comp.	1.500	Pfizer	R\$4,25	R\$6.375,00
458	Vildagliptina 50 mg + Metformina 500 mg comprimido (Galvus Met).	Comp.	1.500	Novartis	R\$3,31	R\$4.965,00
454	Varfarina sódica 05 mg comprimido (Marevan).	Comp.	40.000	Teuto	R\$0,115	R\$4.600,00
445	Tobramicina 03 mg/ml solução oftálmica frasco com 05ml (Tobrex).	Frasco	350	Brainfarma	R\$3,56	R\$1.246,00
407	Risperidona 01 mg/ml solução oral, frasco com 30 ml (Risperidon).	Frasco	100	Prati	R\$13,66	R\$1.366,00
402	Propranolol 40 mg comprimido.	Comp.	510.000	Osório	R\$0,014	R\$7.140,00
401	Propranolol 10 mg comprimido.	Comp.	3.000	Medley	R\$0,079	R\$237,00
398	Promestrieno 10 mg cápsula vaginal (Colpotrofine).	Cáps.	260	Tevas	R\$3,00	R\$780,00
397	Promestrieno 10 mg/g creme, bisnaga com 30 g + aplicadores (Colpotrofine).	Bisnag	200	Eurofarma	R\$32,95	R\$6.590,00
392	Pregabalina 75 mg cápsula (Lyrica).	Cáps.	1.000	Merck	R\$1,02	R\$1.020,00
391	Prednisolona 20 mg comprimido ENCARTELADO (Predsin).	Comp.	1.000	EMS	R\$0,49	R\$490,00

## VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$773.622,77 (setecentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

- 1.2. ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de requisições por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no EDITAL de PREGÃO nº. 04/2.017.
- 1.3. O prazo para entrega do respectivo item será de até 07 (sete) dias úteis, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de cada pedido do fornecimento.
- 1.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será até 12 (doze) meses.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão realizados todo dia 10 (dez) e 20 (vinte) de cada mês, após o recebimento definitivo (formal e objetivos dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social (INSS e FGTS).

### 2. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO:

2.1. Os objetos desta licitação serão fornecidos de acordo com a necessidade de consumo da Prefeitura Municipal de Tanabi, e deverão ser entregues SOMENTE na Farmácia Central da



#### Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Tanabi, sito à Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes nº. 362 ao lado do Centro de Reabilitação Ana Irene Victolo, das 08h30 às 17h30, sendo que **OS MEDICAMENTOS NÃO SERÃO RECEBIDOS EM OUTRO ENDEREÇO**.

- 2.2 Caso a transportadora se dirija a outro endereço e se recuse a levar a medicação no endereço correto, a firma será penalizada com uma multa de 2% incidente sobre o valor da nota fiscal.
- 2.3 A entrega deverá ocorrer no máximo em 07 (sete) dias úteis após cada solicitação, verificadas as notas de entrega, podendo este pedido ser feito por qualquer meio de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-símile ou correio eletrônico.
- 2.4. Qualquer alteração na entrega, como prorrogação de prazo ou troca de marca, deverá ser apresentada dentro deste prazo de 07 dias úteis, findo este prazo, a empresa contratada ficará plenamente sujeita às penalidades legais contidas neste Edital e na legislação vigente.
- 2.5 Os pedidos para prorrogação de prazo ou troca de marca, estarão sujeitos à aprovação ou não da Secretaria Municipal da Saúde Assistência Farmacêutica.
- 2.6. O(s) item(ns) registrado(s) e objeto(s) deste Pregão será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de consumo, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da ata, sem qualquer despesa adicional.
- 2.7. O(s) item(ns) registrado(s) objeto(s) deste pregão será(ão) entregue(s) e recebido(s) provisoriamente no âmbito estabelecido neste edital e anexos, inclusive ata de registro de preços, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos da entrega.
- 2.8. Em caso de não aceitação dos itens objeto desta licitação fica a contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela contratante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções previstas no presente edital.
- 2.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de até 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas no edital.
- 2.10. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas no edital, na própria ata de registro de preços, bem como dos contratos dela decorrentes.
- 2.11. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens (modo de transporte), seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

#### 3. DO PAGAMENTO

- 3.1. Os pagamentos serão realizados todo dia 10 (dez) e 20 (vinte) de cada mês, após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos.
- 3.1.1. Poderá a Prefeitura no pagamento solicitar da licitante vencedora comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 3.2. Em caso de devolução da fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após sua apresentação.
- 3.3. A critério único e exclusivo da Prefeitura e de acordo com a existência de recursos financeiros, poderá ser feito o pagamento de forma antecipada.



### Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

- 3.4. A Prefeitura poderá fazer os pagamentos por meio de depósito bancário em conta, agência e bancos indicados pela licitante. As despesas decorrentes de transferência de valores para outras praças são de responsabilidade da respectiva vencedora
- 3.5. A licitante vencedora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no artigo 78, inciso XV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 4. OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

#### 5. PENALIDADES:

- 5.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Tanabi pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 5.2. O não cumprimento das exigências contidas na legislação em vigor ou nas condições pactuadas sujeitar-se-á a DETENTORA DA ATA as penalidades e sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, em especial:
- 5.2.1. Advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades.
- 5.2.2. Multa de 0,8% (oito décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do material, incidente sobre a quantidade que deveria ter entregado, contado a partir da solicitação de entrega de material (produto).
- 5.2.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso.
- 5.2.4. Cancelamento da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de quaisquer das suas condições.
- 5.3. A multa de que trata o subitem anterior, somente poderá ser relevada, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.
- 5.4. Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

### 6. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DO REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

- 6.1. Havendo alteração de preços no mercado, os preços registrados poderão, a critério exclusivo da administração, ser realinhados de conformidade com as modificações ocorridas, hipótese em que será mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado da época da abertura do certame.
- 6.2. A PREFEITURA poderá a qualquer tempo rever, reduzindo os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, nos termos do disposto no inciso V do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### 7. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO:

7.1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.



### Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

### 8. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

- 8.1. As despesas de transporte, entrega, seguros e demais encargos previstos em Lei, para a entrega do objeto desta ATA são de responsabilidade exclusiva da DETENTORA DA ATA.
- 8.2. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e tributos que venham a incidir na contratação oriunda desta ATA, serão de responsabilidade da DETENTORA DA ATA, respondendo, esta, por toda e qualquer responsabilidade civil por ato seu e ou de seus prepostos, em virtude de imprudência, negligência ou imperícia.
- 8.3. O DETENTOR DA ATA se obriga a manter durante toda a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017.

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 e seus Anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

#### **10. FORO**

- 10.1. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tanabi SP, esgotadas as vias administrativas.
- 10.2 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinado pelo Sr. Norair Cassiano da Silveira e pelo Sr. Leonardo Antônio de Castro Peres, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Norair Cassiano da Silveira Prefeito do Município Contratante

#### R. A. P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Leonardo Antônio de Castro Peres Contratada

				_
т	2012	mı	ın	has:
	->1-			1145

Benedito Vieira de Souza

Rosana Aparecida da Silva Gonzalez